



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 251/2025 – Processo nº 307/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular, para o veículo RENAULT/MASTER RAYTEC PA - PASSAGEIRO MICROONIBUS, PLACA JCP4B55, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2024, CHASSI 93YF62006RJ733035, POTENCIA/CILINDRADA 136CV/2299, MOTOR M9TC704C222270 da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450, PORTO ALEGRE – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. O valor total da contratação é de R\$ 4.435,62 (Quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Sete de Setembro/RS, 19 de maio de 2025.

ALMERI ROGERIO DLUZNIEWSKI
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 307/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 251/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

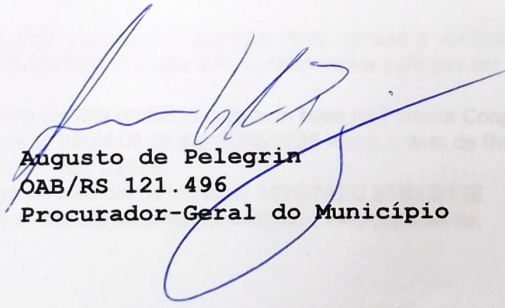
EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Seguro Veicular, descrição pedido de compra.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 19 de maio de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora